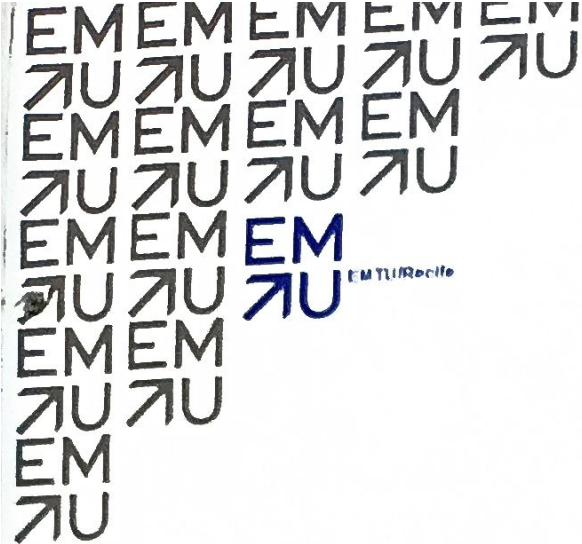




PORTARIA Nº 395/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a ocorrência narrada na CI nº 180/00 da Chefia do Departamento de Planejamento Empresarial, datada de 07 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

I – Aplicar ao empregado FÁBIO IUMATTI VALENÇA mat. 371 a punição de SUSPENSÃO por 15(quinze) dias, a partir de 07 de dezembro de 2000, devendo o mesmo retornar ao trabalho em 22 de dezembro de 2000, em razão dos fatos narrados no expediente acima mencionado;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data ;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de dezembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

